

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26494/2025.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (longarina, mesas e cadeira giratória), destinados a atender a demanda da atenção básica do Município de Paraúna, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS									
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MN FERRAGUSTA		TSE		CARVALHO	
				V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	18	UNID	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADO PRETO	R\$ 480,00	R\$ 8.640,00	R\$ 556,80	R\$ 10.022,40	R\$ 571,20	R\$ 10.281,60
2	2	UNID	MESA EM L C/2 GAVETAS	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00	R\$ 880,44	R\$ 1.760,88	R\$ 903,21	R\$ 1.806,42
3	2	UNID	MESA ESC C/2 GAVETAS	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 440,80	R\$ 881,60	R\$ 452,20	R\$ 904,40
4	6	UNID	CADEIRA GIRATORIA SEC SI BRAÇOS	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 406,00	R\$ 2.436,00	R\$ 416,50	R\$ 2.499,00
TOTAL:					R\$ 13.018,00		R\$ 15.100,88		R\$ 15.491,42
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: MN COMÉRCIO DE MOVEIS						CNPJ: 07.730.553/0001-49			
GOIÂNIA						TEL: (62) 99388-6332			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA						CNPJ: 31.471.781/0001-26			
GOIANIA-GO						TEL: (62) 3597-3523			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: MÓVEIS CARVALHO LTDA						CNPJ: 233.243.924/0001-78			
GOIÂNIA-GO						TEL: (62)3922-0051			

DATA: 22/04/2025

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 2.607,80 (treze mil e dezoito reais)**, da empresa **MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.730.553/0001-49**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 25 de setembro de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras